



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
VEREADOR LULA TÔRRES**

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 8387/2019

Ementa: Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 8387/2019, estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2020

Acresce à Ação, do programa 1201 – Gestão da Secretaria de Educação, que passa a ter a seguinte redação:

2.131 - Suporte as Atividades do Programa de Formação de Professores, incluindo a implantação de políticas de valorização com acompanhamento psicológico aos profissionais da educação.

JUSTIFICATIVA

A emenda que ora encaminho a esta Casa Legislativa visa modificar o programa da gestão da Secretaria de Educação, incluindo a implantação de políticas de valorização com acompanhamento psicológico aos profissionais da educação, permitindo, assim, contribuir com a sua saúde mental, para que possam obter um pleno desenvolvimento de suas atribuições.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2019.

Vereador LULA TÔRRES
Autor

Rua XV de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.